



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 778, DE 21 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 568, de 17 de Abril de 2018, que concedeu 20,00% (vinte) Horas Aulas Excedentes a Servidora **TANIA MARA FERREIRA BRANDÃO SANTOS**, matrícula funcional nº 6951, ocupante do cargo efetivo de Professor, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Maio de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 21/05/18
Resp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 778, DE 21 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 778, DE 21 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 568, de 17 de Abril de 2018, que concedeu 20,00% (vinte) Horas Aulas Excedentes a Servidora **TANIA MARA FERREIRA BRANDÃO SANTOS**, matrícula funcional nº 6951, ocupante do cargo efetivo de Professor, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Maio de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal